

2 -- Brasília, quarta-feira, 25 de maio de 1988

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÕES, e. VII e 14.

Diretor-Geral
Paulo Cabral de Araujo

Diretor-Superintendente
Edilson Cid Varela

Diretor-Responsável
Ari Cunha

Editor-Geral
Ronaldo Martins Junqueira

Gerente-Geral
Alberto de Sá Filho

Gerente Financeiro
Evaristo de Oliveira

Gerente Técnico
Ari Lopes Cunha

Gerente Comercial
Mauricio Dinepi

Ameaça

Pela primeira vez, o Congresso Constituinte vê-se face a face com uma ameaça à integridade territorial de nosso País. No decorrer de todo o processo constituinte, diversos grupos de pressão manifestaram-se — ocupando galerias, fazendo seus "lobbies", ou simplesmente instalando-se às portas do Congresso Nacional. Tudo democraticamente compreensível; aceitável.

Hoje, porém, com a perspectiva da votação do Capítulo do Índio, não apenas o Congresso, como toda a sociedade brasileira se vê ameaçada por uma minoria — que sequer chega a 0,2 por cento da população brasileira — que promete, caso não sejam satisfeitos seus anseios, iniciar no País um processo separatista, confederado, e, acima de tudo, anticonstitucional.

A idéia da criação de uma "Confederação dos Estados Independentes Indígenas", é, de per si, uma aberração dentro do sistema federalista brasileiro. E transforma-se em ameaça quando índios utilizam-se de um veículo de comunicação para afirmar que "esta independência significa que as comunidades indígenas não se veriam obrigadas a respeitar a Constituição que está sendo elaborada".

Ora, como se o Congresso estivesse votando uma Constituição somente para um determinado segmento. A Constituição que se pretende é para todo o Brasil, para todas as gentes deste País, índios, brancos, ne-

gros, imigrantes — todos os que sonham em construir, um dia, a maior nação da América Latina. Nenhum parlamentar faz uma Constituição para um grupo.

A proposta separatista inclusa na ameaça que paira sobre o Congresso Nacional traz em seu bojo a semente da guerra civil, do derramamento de sangue, da luta de irmãos contra irmãos. A quem serve este tipo de proposta? Qual o brasileiro, efetivamente engajado no processo de crescimento e desenvolvimento deste País, que ratificaria uma proposta deste quilate?

Não podem os nossos parlamentares se dobrar a esta infâmia contra os nossos próprios índios. Se, manipulados por um pequeno grupo, estão se atirando, numa proposta suicida, contra toda a sociedade nacional, é dever de nossos congressistas proteger estas comunidades, fazendo valer seus direitos constitucionais — e também seus deveres.

O Congresso Nacional saberá responder à altura às ameaças que lhe são formuladas. Como representantes de toda a nação brasileira, seguramente nossos congressistas garantirão os direitos dos índios. Sem, porém, envergonharem a todos os que, atentamente, acompanham a elaboração da nova Carta Magna, cedendo às ameaças de um grupelho irresponsável cujo único compromisso parece ser com a destruição, o ódio e a vingança.